

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: Registro de Preços Para Futura Prestação de Serviços de Locação de Transporte Escolar.

Data da Abertura 17 de Fevereiro de 2023, às 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 07/02/2023 às 10h até às 09h00 do dia 17 de fevereiro de 2023, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília. <https://bnc.org.br/>

O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL.

Piaçabuçu, 06 de fevereiro de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Andressa Severo dos Santos

Código Identificador: C8873F9A

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: Registro de Preços Para Futura Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas.

Data da Abertura 17 de Fevereiro de 2023, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 07/02/2023 às 10h até às 09h15 do dia 17 de fevereiro de 2023, horário da disputa 09h30min do horário de Brasília. <https://bnc.org.br/>

O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL.

Piaçabuçu, 06 de fevereiro de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Andressa Severo dos Santos

Código Identificador: 5ABACEEC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA**

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

Pregão Eletrônico nº 50.1/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Data: 13/02/2023 às 10:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br/) Edital: Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/news/licitacao2022.php>, Informações no e-mail: comissao pilar@gmail.com.

Pilar/AL, 06 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador: 76D3BF0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP Nº 19/2023, Nº 20/2023, Nº 21/2023, Nº
22/2023 E Nº 23/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

PROCESSO: 1010-0028/20222022 – PE – 02/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 05.980.425/0001-28 Vencedora dos Itens: 10, 11, 12 e 15, no valor total de R\$ 12.450,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VACINAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Valdeilde Pereira Santos. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

PROCESSO: 1010-0028/20222022 – PE – 02/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ Nº 31.993.334/0001-02 Vencedora do Item: 14, no valor total de R\$ 3.945,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VACINAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Carlos Edmar de Almeida Pereira de Oliveira. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

PROCESSO: 1010-0028/20222022 – PE – 02/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ Nº 12.561.310/0001-75, Vencedora dos Itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 162.400,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VACINAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Paulo Busato. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

PROCESSO: 1010-0028/20222022 – PE – 02/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: VIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 11.738.593/0001-04 Vencedora dos Itens: 08 e 09, no valor total de R\$ 20.250,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VACINAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Arnilde dos Vasconcelos. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

PROCESSO: 1010-0028/20222022 – PE – 02/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: RF PRODUTOS HIGIENIZANTES E FARMACOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 20.751.565/0001-13, Vencedora dos Itens: 03, 05, 06, 07 e 13, no valor total de R\$ 32.500,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VACINAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Ariane Paixão dos Santos. **FORNECEDORA REGISTRADA**

Autorizado por:
Sergio Lira de Oliveira
Código Identificador: 031AD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Secretaria de Assistência Social de Pindora/AL. Data: 17 de fevereiro de 2023 às 09h.

O Edital encontra-se à disposição de interessados no site <http://www.bnc.al.gov.br> ou <http://www.pindorabral.gov.br>.

Pindora/AL, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FERNANDES LONT
Pregoeiro.

Publicado por:
Jefferson Emmanuel de Amorim Alves
Código Identificador: D6C79D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o art. 211, parágrafo 3º da CF, de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e alterações posteriores, em especial a Lei Federal nº 12.796, de 2012, a Lei Federal nº 8.069, de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 10.639, de 2003, que institui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, a Lei Federal nº 11.645, de 2008, que institui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígena, a Lei Federal nº 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei Federal nº 11.947, de 2009, que dispõe sobre a atenção à alimentação escolar e institui a alimentação escolar como direito dos estudantes da educação básica pública;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais emitidas nas diferentes Resoluções do Conselho Nacional de Educação, com destaque à Resolução CNE/CEB nº 04, de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 02, de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, a Resolução CFE/AL nº 03, de 21 de novembro de 2018, a Resolução CFE/AL nº 01, de 30 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Referencial Curricular de Alagoas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 28 de maio de 2022, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos em seus aspectos teórico, metodológico e político, a Lei Nacional de Alfabetização (PNA) e a BNCB, a Resolução do CNE/CEB nº 2 de

05 de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno a presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do cotidiano escolar;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.197/2000, que estabelece o tempo destinado à nova atividade temporária do professor, bem como a Lei nº 11.738, de 16 de junho de 2008, que determina a criação de uma comissão de trabalho do professor e a Lei nº 8.048, de 25 de novembro de 2018, institui o programa Escola 10 com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas.

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Estabelecer diretrizes gerais para organização e funcionamento de todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de modo a assegurar um trabalho educacional voltado para a constante melhoria das condições de aprendizagem e desenvolvimento das crianças bem pequenas, crianças pequenas, adolescentes, jovens e adultos, considerando os objetivos propostos no Projeto Político Pedagógico (PPP), de cada Unidade Educacional, dos trabalhos de Gestão Escolar e trabalhos pedagógicos emanados pela presente portaria.

Art. 2º A organização das Unidades Educacionais fundamentar-se-á na regulação geral, princípios e diretrizes pedagógicas curriculares que regem a Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Piranhas.

Art. 3º O ensino priorizará:

- a educação escolar considerando o estudante nas suas dimensões intelectual, social, emocional, física e cultural;

- promoção do acolhimento e fortalecimento de políticas públicas educativas (acompanhamento da frequência, busca ativa, projeto H2A), medidas corretivas e recomposição de aprendizagem, preferencialmente de modo paralelo, progressão parcial, turmas de recuperação e consequente redução da retenção escolar) que traduzam os aprendizados e objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento e assegurem aos estudantes igualdade de oportunidades, acesso e permanência na escola;

- as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Piranhas em consonância com a Política Educacional Nacional;

- a garantia de educação de excelência como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais;

- a ampliação do número de matrículas no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, operando pela chamada pública e busca ativa de estudantes;

- o fortalecimento das avaliações interna e externa e da autoavaliação institucional, de forma a subsidiar o trabalho pedagógico;

- o acompanhamento pedagógico, em especial, aos estudantes com desempenho abaixo do adequado nas avaliações internas e externas;

- apoio pedagógico para o alcance da alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

- a organização e garantia da efetivação da hora-atividade e a formação permanente aos professores, em especial, nas horas adicionais da Jornada de Trabalho (Horário de Trabalho Pedagógico Individual – HTPI), (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC) e (Horário de Trabalho Pedagógico em Formação – HTPF), destinadas ao trabalho coletivo e aos demais profissionais que atuam nas Unidades Educacionais, por meio das Comissões constituídas pela SEMED e acompanhamento a Gestão Escolar;

- o cumprimento da carga horária e dias letivos previstos na LDB e expostos nas matrizes curriculares e calendário escolar, para todas as modalidades de ensino;

- a educação inclusiva considerando o modo de ser, de pensar e de aprender de cada estudante, propiciando desafios adequados às suas características e eliminando as barreiras para a participação plena e a aprendizagem;

- a equidade reconhecendo as diferenças, desnaturalizando as desigualdades e diversificando as práticas pedagógicas;

- a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), aos estudantes que deste necessitam;

- a execução do Programa de Alimentação Escolar por meio do fornecimento de refeições adequadas, de acordo com a faixa etária do